terça-feira, 31 de outubro de 2017

Ano I - Edição nº 00177 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



# SUMÁRIO

- AVISO DE DISTRATO/DESCREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO DE Nº 003CRED-IN-60/2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/17
- DECRETO Nº 093/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 DECRETO Nº 094/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 Ata de número (89) oitenta e nove do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA
- Ata de número cinquenta (50) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

### AVISO DE DISTRATO/DESCREDENCIAMENTO

Credenciamento de n° 003CRED-IN-60/2017. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços especializados de Enfermeira PSF visando o atendimento aos usuários do Município, por preço tabelado. Credenciante: Município de Morro do Chapéu. Credenciada: PRISCILA SILVA PIMENTA. Assinatura: 24/04/2017. Decorrente do Credenciamento n° 003CRED-IN/2017. Data: 28/10/2017 Morro do Chapéu/BA. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Pregão Presencial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/17

Decreto



**DECRETO Nº 093/2017** 

**DE 31 DE OUTUBRO DE 2017** 

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 071/2017, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA MARIA TEREZA DOURADO LIMA VIENA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 003/2017.

### **DECRETA:**

Art.1°. Fica aposentada do Serviço Público Municipal, devido à idade com proventos preporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora MARIA TEREZA DOURADO LIMA VIENA, Professora Nível III, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 40, §1°, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o Art. 31, da Lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III "d", da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida Servidora no dia 1º de agosto de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 094/2017** 

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 092/2017, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DO SERVIDOR GILMAR NOVAIS BARBOSA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 008/2017.

### **DECRETA:**

Art.1°. Fica aposentado do Serviço Público Municipal, devido à idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Servidor **GILMAR NOVAIS BARBOSA**, Técnico em Agropecuária, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com o Art. 40, §1°, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o Art. 31, da lei Municipal n° 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III "d", da Lei Municipal n° 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento do referido Servidor no dia 31 de outubro de 2017.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Ata de número (89) oitenta e nove do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA. Aos três de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situada a Rua Nilo Peçanha, número trezentos e sessenta e cinco, na cidade de Morro do Chapéu-Ba, os membro do CMDCA para uma reunião ordinária com a seguinte pauta: eleição pra a escolha da nova Presidência e posse dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA representante do Poder Público. A reunião teve início com a palavra a presidente Altamira Souza da Silva que desejou boasvindas a todos dando posse aos novos conselheiros representantes do Poder Público, passando a ter a seguinte composição; Secretária Municipal de Educação, representada por Dione Souza de Oliveira (Titular) e Fernanda Lopes Machado (Suplente) ; Secretária Municipal de Saúde, representada por Leilane Souza Borges dos Santos (Titular) e Cícera Pereira da Quental (Suplente); Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, representada por Altamira Souza da Silva (Titular) e Siara de Souza Novaes Mendes (Suplente); Secretária Municipal de Administração, representada por Suzana Souto Montenegro de Santana (Titular) e Adriele Alves Pinheiro Santos Matos (Suplente). Sendo a Sociedade Civil continua com a mesma composição: A Pastoral da Criança, representada por Maria Madalena Silva dos Santos (Titular) e Rita de Cássia da Silva Pereira (Suplente); Centro Espírita Valentina Miranda, representada Maria Deleuze Oliveira (Titular) e Leonir Santos Barbosa Filho (Suplente); Loja Maçônica Acácia Morrense, representada Simone Valéria Francisco dos Santos Silva (Titular) e Iraneide Rocha Silva Marques (Suplente); Associação São Vicente de Paula, representada Mauricio Brito Lima (Titular) e Rose Cleide Pires de Oliveira Almeida (Suplente). Dando continuidade a reunião foi feita uma votação para a Presidente e Vice-presidente do CMDCA deixando em aberto para os membros presentes se alguém desejaria se candidatar. A Conselheira Rose Cleide Pires justificou que não poderia se candidatar em questão da carga horaria de trabalho em que ela exerce mas, que gostaria que Altamira continuasse como Presidente do Conselho pelo o Belíssimo Trabalho que ela vem desenvolvendo, a Conselheira Siara de Souza Novaes Mendes também falou da competência profissional de Altamira e que a mesma deveria continuar como presidente. A secretária de Assistência Social Nomélia de Oliveira Borges falou sobre o ótimo

trabalho em que Altamira veem exercendo no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e parabenizando pela realização dos Programas Vínculo e Laços de Proteção implantados neste município, sugerindo que a mesma permanecesse na presidência. Sendo assim abriu a Votação, em que nenhum Conselheiros veio a se candidatar e por unanimidade Altamira Souza da Silva permaneceu como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e como vice-presidente foi aberta a votação sendo que a Conselheira Siara Souza Novaes Mendes foi eleita para o cargo. Neste momento Altamira Souza da Silva agradece o reconhecimento e informa que se dispõe mas uma vez a presidência. Não havendo nada mais a tratar, eu Altamira Souza da Silva, presidente do Conselho CMDCA, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e todos os presente.

Altomira Jouga da Gilva
Fernanda Coper plachado de Aleireira
Dione de Souga Oliveira
Inamide Rocha Sifora Manques
Rosa chide Aires de Cleviera Almieda
Mauria Distria
L'aliano Borges dos Contos Oliveira
Subona Bouto Montenegro de Bontona
Aduille nata
ecua receira de Queental.
Simônia Valvira Fre dos Sambos Delva
Siara de Gauga Novers Mendes.

Outros

Ata de número cinquenta (50) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. Aos três de março de dois mil e dezessete, reuniram-se no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situada a Rua Nilo Peçanha, número trezentos e sessenta e cinco, na cidade de Morro do Chapéu-Ba, os membros do CMDPI. A reunião teve início com uma oração a pedido do Conselheiro Sr. Elias de Oliveira Guimarães, representante da associação da pessoa idosa. Após a Assistente Social Altamira Souza da Silva desejou boasvindas a todos pedindo que cada membro presente apresentem-se e fale de qual entidade faz parte, As Conselheiras Rita de Cássia da Silva (titular) e Maria Madalena Silva dos Santos (Suplente), representantes da Pastoral da Criança ;Elisa Vera Cerqueira (Titular) e Ilma Pereira da Cruz (Suplente), representantes da Associação ASFAN; Ninfa Maria de Jesus (Titular) e Mirian Porto da Silva (Suplente), representantes Horta Comunitária; Camila Gomes da Rocha (Titular) e Maria do Carmo dos Santos Ferreira (suplente), representantes Abrigo de Idosos; Elias de Oliveira Guimarães (Titular) e Delmar Alvin Lopes (Suplente), representantes Associação dos Idosos; Suzana Souto M. de Santana (Titular) e Adrielle Alves Pereira Santos Matos (Suplente), representantes da Secretaria de Administração; Lícia Nery Pinheiro (Titular) e Maicon Silva Miranda (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Turismo; Siara Souza Novaes Mendes (Titular) e Normélia de Oliveira Borges representantes da Secretaria Municipal de desenvolvimento e Assistência Social; Leilane Souza Borges (Titula) e Jaqueline Barbosa de Souza Teles (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Dando seguimento Altamira explicou que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDI é responsável por fiscalizar as políticas desenvolvidas e voltadas para o Idoso e que é composto pela Sociedade Civil e pelo Poder Público paritariamente, sendo que cada conselheiro tem um papel muito importante perante a sociedade. A Secretária Normélia de Oliveira Borges agradeceu pela a participação de todos presentes e o seu compromisso no conselho e apresentando Beatriz Pinheiro da Silva como secretária dos Conselhos. A pauta da reunião é para designar quem será o presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa Idosa, foi informado também que a secretária irá realizar a formação para os conselheiros e que o fundo municipal da pessoa idosa recebeu uma doção do Banco do Nordeste no ano de 2016. A assistente social Altamira explicou qual a função do

presidente no conselho perguntando assim, quem teria interesse em se candidatar. A conselheira Siara mostrou interesse, pois, já fez parte do mesmo, a conselheira Vera mostrou interesse, porém não pode por questões pessoais. Os demais conselheiros não se interessaram. Siara foi escolhida por unanimidade como presidente do conselho e como vice-presidente, Dona Miriam Porto. Presidente e Vice-Presidente comprometem em contribuir para que os idosos possam ter seus direitos garantidos e respeitados. A secretária parabenizou a Chapa eleita e em tempo convida todos os participantes a estarem na festa do dia internacional da mulher. Agradecendo a todos pela presença e se colocando a disposição dos mesmos. Não havendo nada mais a tratar, eu Beatriz pinheiro da Silva, Secretária do Conselho CMDPI, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e todos os presente.

Chas le Mireisa Guerras Ilamilla Gomes da Rocha Oliveia Laina Deilone Souza Borges dos Sontos Oliveiros Supona Sauto Montenegro de Sontono

Vinleus de Silva

Dicia New Vinhero dos Santo

Siona de Souza Novoes Mendes.